



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2021

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, visa dispor sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Expectação do Ó, para homenagear o aniversário celebrado em 15 de setembro de 1796 e a comemoração dos 200 anos da Festa do Divino no Largo da Matriz da Freguesia do Ó.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo “para incluir o nome completo da entidade homenageada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em